



TC 002.762/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA.

Responsável: Antônio Ataíde Matos de Pinho (027.479.283-49)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 55 e 3 56) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 53, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 4 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator